



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 069070058

Ref.: Ofício SGP-23 nº 165/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima mencionado, em atenção às Indicações do Vereador Faria de Sá, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito dos serviços da Operação Tapa-Buraco, executados na região da Subprefeitura Vila Mariana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 18/08/2022, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069070058** e o código CRC **12F1AB4E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000465-2

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 064264005

São Paulo, 26 de maio de 2022.

SEI Nº 6010.2021/0000465-2

Referência: Ofício-SGP23- Nº 165/2021- Encaminha indicação

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Faria de Sá

Assunto: Indicações nº 85/21, 91/21, 96/21, 103/21, 175/21, para que o Poder Executivo efetue a operação Tapa Buraco na região da Vila Mariana.

Prezada Senhora Assessora Técnico- Legislativa – Casa Civil- Marcela Miranda Lopes de Almeida

Trata a presente de resposta das indicações em epígrafe, através do qual requer a prestação de serviço de Tapa buracos das Seguintes vias de São Paulo:

è Rua Fagundes Dias, altura do número 67 – Vila Saúde – CEP: 04055-000;

è Avenida 23 de maio, altura do 3,6 Km – Sentido Centro- Vila Mariana – CEP: 04104-000;

è Avenida 23 de maio, altura 3,3 Km – Sentido Centro – Vila Mariana – CEP: 04104-000;

è Avenida 23 de maio, altura 4,5 Km – Sentido Centro – Vila Mariana – CEP: 04104-000;

è Avenida Rubem Berta, altura do número 1.204 – Indianópolis – CEP:04074-010;

Informamos que os serviços foram executados, registros fotográficos (064264262, 0642643802; 064264458 e 064264662), conforme SGZ -Sistema de Gerenciamento de Zeladoria, do Município de São Paulo, e Google Maps, que seguem em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcos Vinicius Correa de Souza

Assessor(a) Parlamentar

Em 28/07/2022, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064264005** e o código CRC **21E1A049**.

Matéria DOCREC 756/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 91/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=400986>.







